APROVADO Em 19/02/2003
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LESGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O Nº 002/2003.

Exmo. Srª.
Suelma Cristina Neves.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhora Presidente(a),

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Fazer Limpeza nas Ruas da Cidade de Abreulândia.

J U S T I F I C A T I V A S:

Sabemos que a Limpeza da Cidade não estásendo feita, como deveria ser, as Ruas estão muito emburacadas e muito cheias de matos entre as Rua e as Casas.É por isso que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,Estado do Tocantins, aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2003.

Nilson Cabral de Sousa
VEREADOR